

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2024 10 DE JUNHO DE 2024 AUTORIA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A  
PROCEDER À DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E ENTREGA DOS  
BENS MÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**LIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024**

**ENCAMINHADO À \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO**

**URGENTE**

Ano 2024

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 089, Liv. 027, Fls. 34 Em 10/06 /2024

Às 13: 45hs

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. \_\_\_\_/2024

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 027, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo relacionados ao Poder Executivo Municipal.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis em desuso:

**I – 01** (uma) Cadeira Secretaria Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2619.

**II – 01** (uma) Cadeira Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2615.

**III – 01** (uma) Cadeira Diretorzinho Gir a Gas, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2553.

**IV – 01** (uma) Cadeira Gir a Gas s/ Braço Tipo Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2537.

**V – 01** (uma) Cadeira Secretaria Injetada Tecido Base Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2253.

**VI – 01** (uma) Cadeira Giratória c/ Espaldar Alto Tecido Com Base Preta, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 1281.

**VII – 01** (uma) Poltrona Injetada Anatômica, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 636.

**VIII – 01** (uma) Cadeira 4 Pés Fixa Sanfonada Secretaria, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2346.

**IX – 01** (uma) Cadeira Tipo Longarina 03 Lugares Executiva, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 101113.

**X – 02** (duas) Longarinas Diretor Fraque Com Braço, necessitando de reparos, inscritas, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 2887 e 2888.

**Art. 2º** - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passam a fazer parte integrante desta Resolução, nos termos da Minuta anexa.

**Art. 3º** - Os bens descritos nos incisos I a X, do artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

**Art. 4º** - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de junho de 2024.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB  
Presidente

**Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
Vereador - PRD  
Vice-Presidente

**JAIRO GEHM**  
Vereador – PMB  
1º Secretário

**JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Vereador - MDB  
2º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução visa, a Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis ao Poder Executivo Municipal. A iniciativa surgiu, em razão da limitação do espaço físico deste Poder Legislativo, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos. Diante de todo o exposto, esperamos que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de junho de 2024.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
**(ZÉ GOTA)** Vereador – MDB  
Presidente

**Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
Vereador - PRD  
Vice-Presidente

**JAIRO GEHM**  
Vereador – PMB  
1º Secretário

**JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Vereador - MDB  
2º Secretário

**MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BENS MÓVEIS**

**Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACÊDO**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução nº \_\_\_\_/2024 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I – 01 (uma) Cadeira Secretaria Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2619. II – 01 (uma) Cadeira Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2615. III – 01 (uma) Cadeira Diretorzinho Gir a Gas, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2553. IV – 01 (uma) Cadeira Gir a Gas s/ Braço Tipo Diretorzinho, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2537. V – 01 (uma) Cadeira Secretaria Injetada Tecido Base Fixa, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2253. VI – 01 (uma) Cadeira Giratória c/ Espaldar Alto Tecido Com Base Preta, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 1281. VII – 01 (uma) Poltrona Injetada Anatômica, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 636. VIII – 01 (uma) Cadeira 4 Pés Fixa Sanfonada Secretaria, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 2346. IX – 01 (uma) Cadeira Tipo Longarina 03 Lugares Executiva, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 101113. X – 02 (duas) Longarinas Diretor Fraque Com Braço, necessitando de reparos, inscritas, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 2887 e 2888, devidamente autorizado pela Resolução nº \_\_\_\_/2024.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada, nos termos da legislação vigente.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

---

**DO FORO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em \_\_\_\_ de junho de 2024.

**Ver – Gabriel Pereira Lopes -MDB**  
Presidente da Câmara

**Adilson Gonçalves de Macedo**  
Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**

01 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_